

# ENCONTRO DOS GTS DO COLÓQUIO DE MODA

DE 16/10 A 02/12 DE 2020 - ONLINE

## **O LUXO NAS LEIS E NO COTIDIANO: O VESTIR NAS PRAGMÁTICAS E NA VILA DE ITU, SÉCULOS XVIII E XIX.**

Silva, Luciana da; Dra. UNICAMP, [lucipdg@gmail.com](mailto:lucipdg@gmail.com).<sup>1</sup>

Guido, Ligia Souza; Ma.; UNICAMP, [ligiaguido@gmail.com](mailto:ligiaguido@gmail.com)<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este trabalho discute o luxo das vestimentas em dois planos: no legislativo, a partir do estudo das leis pragmáticas publicadas nos anos de 1668, 1677, 1686, 1698 e 1749; e no cotidiano, com base na análise de um conjunto de inventários feitos em Itú, na segunda metade do século XVIII e início do século XIX. O objetivo consiste em observar a materialidade dos artefatos vestimentares, buscando perceber quais eram os elementos responsáveis por distinguir seus usuários, traçando um quadro de limites e possibilidades a partir da lei e contrastar tal quadro com o vestuário cotidiano em uma vila paulista em processo de enriquecimento pelas atividades açucareiras.

Partindo da leitura das Pragmáticas, buscaremos sintetizar o que constituía luxo no vestir ao redor do Império português, em termos de materiais e ornamentação. As leis pragmáticas são uma excelente fonte para se pensar as representações relativas à aparência, no tocante aos trajes. Essas leis se devotaram a controlar o consumo de artigos de luxo, especificando limites para o trajar, separando, de acordo com os segmentos sociais e o grau de nobreza, as possibilidades de ornamentação dos vestidos, entre outros. A ornamentação das peças de roupa e os materiais de que eram produzidas distinguiam seus portadores. Quanto mais ornamentos e riqueza no trajar, maior era a nobreza do portador. Este era o pressuposto implícito nessas leis e nos comportamentos de sujeitos nobres e enriquecidos, que disputavam posições por meio de sua aparência. Visando

---

<sup>1</sup>Doutora em História na Linha de Política, Cultura e Memória no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP.

<sup>2</sup>Mestra em História na Linha de Política, Cultura e Memória no Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UNICAMP.

# ENCONTRO DOS GTS DO COLÓQUIO DE MODA

DE 16/10 A 02/12 DE 2020 - ONLINE

estabelecer e manter a distinção social através da permissão e da proibição do uso de artefatos de luxo na casa, nos meios de transporte e na aparência, tais leis também estimulavam o jogo da imitação por reconhecerem e partilharem o reconhecimento de signos de distinção e superioridade.

A vila de Itu foi fundada em 1610 no contexto de exploração de mão de obra, pedras e metais preciosos no interior do território paulista. A partir da segunda metade do século XVIII configurava-se como uma região promissora de expansão agrária. Localizada no chamado “Quadrilátero do açúcar”, a vila ituana estruturou-se e organizou uma rede econômica interligando o interior e o litoral paulista a partir da atividade canavieira. Esse desenvolvimento econômico propiciado pelo açúcar foi a base para o desenvolvimento da atividade cafeeira no século seguinte. Nosso enfoque está em vislumbrar a materialidade dessa sociedade em expansão agrícola, compreendendo alguns dos aspectos das relações entre sujeitos e seus objetos, especialmente no que toca às aparências.

Para análise da materialidade da sociedade ituana, utilizamos como fonte os inventários póstumos. Essa documentação consiste no processo de levantamento, avaliação e partilha dos bens de um indivíduo entre seus herdeiros. Ao realizar o arrolamento dos bens imóveis e móveis, o avaliador inseria uma breve descrição e atribuía um valor monetário a cada item listado. Utilizamos 44 inventários que se encaixavam nos critérios de recorte temporal, espacial e que apresentasse vestimentas arroladas. Após a leitura e fichamento, elaboramos um banco de dados no Excel e procedemos à análise qualitativa e quantitativa dos objetos arrolados, bem como das trajetórias dos indivíduos e suas vestimentas. Assim, foi composto um quadro do vestuário cotidiano e de luxo da população ituana, o qual aproximamos daquele identificado na legislação.

Como embasamento à pesquisa, elencamos Daniel Roche, Roger Chartier e Alcântara Machado.

# ENCONTRO DOS GTS DO COLÓQUIO DE MODA

DE 16/10 A 02/12 DE 2020 - ONLINE

**Palavras-chave:** Vestimentas; Leis pragmáticas; Vila de Itu.